



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

## **DECRETO 370 de 19 de Março de 2021**

***“Altera o Decreto nº 369/2021 e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, NIVALDO RITA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto 369/2021 para incluir o § 2º, passando a vigorar conforme:

**Art. 2º** - Ficam suspensos todos os serviços, comércios, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, que não sejam essenciais nos termos desta deliberação.

**§ 1º** A suspensão de que trata o caput não se aplica:

I – às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos comerciais, desde que respeitados os protocolos sanitários dispostos no Plano Minas Consciente;

II – às atividades comerciais que se realizarem por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, e de entrega de mercadorias em domicílio ou de retirada em balcão, vedado o consumo no próprio estabelecimento;

III – às atividades internas necessárias à transmissão de quaisquer eventos sem público.

**§ 2º** *As atividades enquadradas no inciso II do § 1º do presente Artigo deverão permanecer com suas portas fechadas, não podendo haver atendimento mesmo com balcão nas portas, sendo permitida apenas a retirada no local, com hora*



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

*marcada, de mercadorias já combinados anteriormente, por meio de telefone, internet ou outras plataformas digitais.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 19 de março de 2021

*Original Assinado*

**NIVALDO RITA**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei esse Decreto no  
Quadro de Publicações da  
Prefeitura conforme Art.  
88 da LOM.

\_\_\_\_\_  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei esse  
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Glauciano Corrêa Rosado  
Servidor Responsável